

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 119 DE 30 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão judicial de antecipação de tutela proferida nos autos Nº 0001929-26.2019.8.16.0117,

R E S O L V E

Art. 1º - REINTEGRAR o senhor RUDINEI KRUMMENAUER, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.026.524-5 SSP/PR e CPF Nº 039.685.389-78, no cargo – Emprego Público de Agente de Endemias – regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE ABRIL DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

